



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº. 096/2023

AUTOR: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES (Jubinha)

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 27/03/2023

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicitamos a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com copia a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no sentido de realizar curso de salva vidas a civis abrangendo os servidores da Secretaria de Turismo de Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

Devido à temporada de praia de nosso Município se aproximar nos próximos meses e na intenção de garantir maior segurança para nossos turistas e banhistas, que procuram nossas praias para se refrescar, se divertir e para lazer, precisamos capacitar algumas pessoas civis para que possam ficar de prontidão em ambas as praias (Sol e Lua) escorando e ajudando o Corpo de Bombeiros nos trabalhos de prevenção e socorro em caso de afogamentos, transmitindo maior segurança a todos que ali frequentam. Nossa indicação se faz necessária nesse momento, pois se terá um prazo legal para ofertar o referido curso. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 27 de março de 2023.

Jubio Carlos Montel de Moraes (Jubinha)
Vereador

Edemundo A. G. dos Reses
Vereador

Anilton S. de Moura
Vereador

Elias B. de Souza
Vereador

Jose A. da Silva
Vereador

Adriano L. da Silva
Vereador

Carlos A. C. Resende
Vereador

Paulo C. Trindade
Vereador

Willian M. Batista
Vereador

Sebastião Nunes de Oliveira (curica)
Vereador